ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2021

Altera, de modo extraordinário, o horário da sessão ordinária do dia 19 de abril de 2021.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Pedralva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do art. 32 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização na data de 19 de abril de 2021, às 19:00 horas, de reunião junto a secretária de saúde desta comarca, acerca do tema plano de vacinação e combate a pandemia do Coronavírus da população de Pedralva-MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o horário da reunião da data de 19 de abril de 2021 para as 16:00 horas, devendo todos os ofícios e requerimentos serem protocolados até ás 14:00 horas do dia 19 de abril de 2021.

Parágrafo único. A alteração a que se refere o caput é extraordinária devido ao convite recebido pela secretária de saúde, para reunião com finalidade de discutir acerca do plano de vacinação e combate ao coronavírus no Município de Pedralva-MG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de abril de 2021.

VER. JERSON PAPI SOUZA
Presidente